



25 de abril de 2006
043/2006-DG

COMUNICADO EXTERNO

Funcionários de Empresas Prestadoras de Serviço para a BM&F

Ref.: Corredores de Rua BM&F – Ampliação do Programa.

Prezados Senhores,

O programa Corredores de Rua BM&F abrirá inscrições aos funcionários de empresas que prestam serviços à Bolsa. Enquadram-se nessa categoria as instituições cujo contrato esteja regularmente formalizado e cujo cumprimento de obrigações para com Previdência Social e Fundo de Garantia de seus funcionários esteja devidamente comprovado junto à BM&F.

Esse programa é mantido em parceria com a Run for Life (RFL), empresa especializada nesse tipo de treinamento e dirigida por Wanderlei de Oliveira, diretor de corridas da Federação Paulista de Atletismo e um dos fundadores da Corpore.

Lembramos que, tal como ocorre com funcionários e estagiários da BM&F e da APBM&F, operadores e auxiliares de pregão e funcionários e diretores das associadas, a Bolsa se responsabilizará pelas taxas de inscrição e de manutenção do treinamento, oferecendo, por ano, dois jogos de uniforme completos (exceto calçados) do Clube de Atletismo BM&F e inscrições para quatro das principais competições dessa modalidade.

Os inscritos deverão treinar de acordo com o programa estruturado pela RFL, realizar os exames médicos solicitados, participar de, no mínimo, quatro competições de rua definidas pela BM&F, por ano, e utilizar o uniforme completo. Periodicamente, a RFL avaliará o desempenho dos participantes quanto ao comprometimento com o programa.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP

043/2006-DG



.2.

Os interessados deverão retirar ficha de inscrição e lista de exames médicos no edifício-sede da BM&F (Praça Antonio Prado, 48, 4º andar), com Jaime Ferrari.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (11) 3119-2018 ou pelo endereço eletrônico jaimet@bmf.com.br.

Ressaltamos que a participação só será confirmada após o recebimento, pela Bolsa, dos resultados de todos os exames médicos exigidos e da comprovação da vinculação comercial da empresa prestadora de serviços com a BM&F.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral